



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PIÊN - PIENPREV  
RUA BAHIA, 320 – CENTRO  
PIÊN-PR – CEP 83.860.000

**PORTARIA Nº 510, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020.04.00094P,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária integral para a servidora Iracilda Maria Zappe, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.217.607-0/PR e matrícula nº 6551, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro Permanente, padrão C – nível 08, com proventos de R\$ 2.892,48 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais e integrais, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 07 de julho de 2020.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal